



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 015 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que determina o art. 236, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia (MG), composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo mencionados, para no prazo de cinco dias, emitir parecer ao Veto Parcial do Projeto de Lei de nº 013/2021, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência na vacinação da população de Natalândia contra a COVID-19 e dá outras providências.”***

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Orisvaldo Spirandeli
- b) Vereador Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha
- c) Vereador Aclênio Gonçalves da Silva

II – Membros Suplentes:

- a) José Aparecido Pires Maciel
- b) Marcos Alves Miguel
- c) Charles Queiroz Ulhoa

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

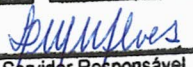
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia (MG), 26 de abril de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 26 / 05 / 2021


Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva